



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 034, de 12 de fevereiro de 2020.

Majoração da Tarifa de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 145 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, ainda, os termos do processo administrativo n.º 559/2020;

**D e c r e t a:**

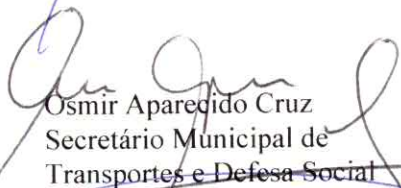
**Art. 1.º** Fica a tarifa de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, no Município de Vinhedo, fixada em R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), a partir da data de 16/02/2020.


**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data de 16/02/2020.

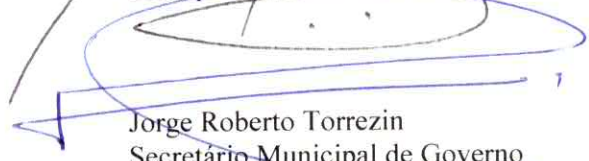
**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

  
Jaime Cruz  
Prefeito Municipal

  
Osmir Aparecido Cruz  
Secretário Municipal de  
Transportes e Defesa Social

  
Ricardo Facchini Rodrigues  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos

  
Jorge Roberto Torrezin  
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

  
Alessandra Cristina Roccato Melle  
Diretora do Departamento de Expediente

\*